



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

***INSTITUI A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE O AUTISMO" NESTE MUNICÍPIO DE
ANCHIETA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana De Conscientização Sobre o Autismo", a ser realizada anualmente na semana do dia 02 de abril, visado disseminar informações sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), combater o preconceito, promover a inclusão social e garantir que os direitos das pessoas autistas sejam respeitados e compreendidos.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá realizar eventos e campanhas, na semana acima estipulada, para aumentar o conhecimento sobre o autismo, promover a inclusão e combater a discriminação e o estigma.

Parágrafo único: Fica autorizada a celebração de parcerias com a iniciativa privada, entidades de ensino, ONGs e demais organizações da sociedade civil, visando ao apoio financeiro, logístico, técnico e operacional para a realização campanhas e eventos que enalteçam a "Semana De Conscientização Sobre o Autismo".

Art. 3º. O poder Executivo poderá regulamentar, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 22 de setembro de 2025.

Pablo Florentino Pereira
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei se faz necessário para disseminar informações sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), combater o preconceito, promover a inclusão social e garantir que os direitos das pessoas autistas sejam respeitados e compreendidos, tendo como foco a realização de ações que visam informar a sociedade em geral, famílias, escolas e profissionais sobre o que é o TEA, suas características e a importância de um diagnóstico e tratamento adequados.

A "Semana De Conscientização Sobre o Autismo" poderá contar com a realização de eventos como palestras, debates, rodas de conversa, atividades artísticas e caminhadas, como a Caminhada da Inclusão, para promover a conscientização.

A data escolhida foi a semana do dia 02 de abril, pois neste dia comemora-se o Dia Mundial da Conscientização do Autismo.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, antes interesse de toda sociedade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar o tema de grande interesse público

Anchieta/ES, 22 de setembro de 2025.

Pablo Florentino Pereira
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003400330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Pablo Florentino** em 22/09/2025 08:17

Checksum: **9E3F3C5A9BC6D5CF54763B291EAE390310F033A52CC7FC721828006782F68EE5**

